



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0409/2021

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **FELIPE DA SILVA LOPES**, estatutário, matrícula nº 7640-6, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas funções junto a Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito